

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2024

Feira Nova - PE, 15 de Abril de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

2.0

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de cadeiras e de mesas de plástico para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova/PE em eventos realizados durante o ano de 2024.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: O Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova/PE desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos sociais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social. A realização de eventos e atividades socioassistenciais é parte integrante das ações desenvolvidas pelo Fundo, visando promover a inclusão, a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Acolhimento e Apoio às Famílias: Os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social têm como objetivo principal promover o acolhimento e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes oportunidades de integração, participação e acesso a serviços e benefícios socioassistenciais. Dispor de mesas e cadeiras adequadas é fundamental para proporcionar um ambiente acolhedor e propício para a realização dessas atividades, facilitando a interação e o diálogo entre os participantes. Fortalecimento da Rede de Proteção Social: A realização de eventos e encontros promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social contribui para o fortalecimento da rede de proteção social do município, por meio do estímulo à participação e articulação entre os diferentes atores sociais, incluindo poder público, sociedade civil e iniciativa privada. A disponibilização de mesas e cadeiras adequadas é essencial para garantir o conforto e a acessibilidade dos participantes, promovendo assim uma maior adesão e engajamento nas ações desenvolvidas. Valorização da Cidadania e dos Direitos Humanos: Os eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social têm como propósito central promover a conscientização, a mobilização e a defesa dos direitos humanos e da cidadania. Dispor de mesas e cadeiras para acomodação dos participantes é fundamental para criar um ambiente propício à reflexão, ao diálogo e à construção coletiva de soluções para os desafios sociais enfrentados pela comunidade, promovendo assim uma cultura de respeito, solidariedade e inclusão. Eficiência na Aplicação dos Recursos Públicos: A contratação direta por dispensa de licitação para o aluguel de mesas e cadeiras permite ao Fundo Municipal de Assistência Social otimizar a aplicação dos recursos públicos disponíveis, direcionando-os para as atividades e serviços que efetivamente atendam às demandas e necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Essa medida contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, garantindo assim a maximização do impacto social das ações desenvolvidas pelo Fundo.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, houve apenas uma empresa que demonstrou interesse em participar da licitação, sendo a mesma cumprido todos

os requisitos dispostos no edital, tornando-a HABILITADA, assim, poderá ser efetuada a prestação do serviço junto a empresa **11.694.776. ROGERIO SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.694.776/0001-75, apresentando sua proposta no valor global de, **R\$ 35.000,00**.

Portanto, por cumprir os requisitos que a sagrou vencedora, a entidade ou profissional, muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ NETO
Chefe de Planejamento – Sec. de Gestão



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA
SETOR DE COMPRAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Aluguel de CADEIRA PLÁSTICA; Cor: BRANCA; Material: POLIPROPILENO; em bom estado de uso; sem borrões de tintas ou partes quebradas;						
ROGERIO SOARES DOS SANTOS	UNIDADE	8500	2,00	17.000,00	1	
2 - Aluguel de MESA PLÁSTICA. Cor: BRANCA; Material: POLIPROPILENO; em bom estado de uso; sem borrões de tintas ou partes quebradas;						
ROGERIO SOARES DOS SANTOS	UNIDADE	4500	4,00	18.000,00	1	

Feira Nova - PE, 15 de Abril de 2024

RESULTADO FINAL:

- ROGERIO SOARES DOS SANTOS.
11.694.776/0001-75
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 35.000,00

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ
NETO
Chefe de Planejamento – Sec. de Gestão